



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

PORTARIA Nº 086/2023-GP, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Concede a gratificação de dedicação exclusiva de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico, ao servidor Onildo Gusmão Soares.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ,
O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.DAS.DPS., ao servidor Onildo Gusmão Soares, portador da Cédula de Identidade nº. 1759504, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº.247.209.412-49, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Patrimônio e Suprimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de março de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Data: 10/03/23

Ciência: Onildo Gusmão Soares